

## **EDITAL**

### **VESTIBULINHO 2010**

#### **Curso: Módulos I e II - Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem, do Curso de Técnico em Enfermagem.**

A Direção da Escola Técnica “Dr. Gualter Nunes” de Tatuí, nos termos regimentais, expede o presente Edital para a abertura de Vestibulinho a fim de preenchimento de vagas para os módulos I e II - Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem, do Curso de Técnico em Enfermagem, conforme segue.

#### **I – Do Curso**

O Curso está previsto para funcionar no período de 25 de Janeiro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010 (11 meses), com aulas teóricas diárias de Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 12h15 com os estágios curriculares obrigatórios sendo realizados, a critério da escola, no período da manhã em nossa cidade ou em outros municípios da região.

#### **II – Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 01 de Dezembro de 2009 a 08 de Janeiro de 2010, na Secretaria da Escola, sita à Rua Rui Barbosa, 601, Bairro Valinho, Tatuí-SP, fone:(15) 3251-4899.

O horário das inscrições será, das 8h às 18h, de segunda a sexta feira.

#### **III - Das Condições para a Inscrição**

- Ter concluído o Ensino Fundamental. (1º Grau completo).
- Ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até a data de 25 de Janeiro de 2010.

#### **IV - Do Documento Necessário para a Inscrição**

- Apresentação da Carteira de Identidade (RG).
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MANOEL GUEDES”**  
**ESCOLA TÉCNICA “DR. GUALTER NUNES”**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
Rua Rui Barbosa, 601 - Bairro Valinho - CEP 18276-460 - Tatuí - SP - Fone/Fax: (15) 3251-4899  
Email: fundacao@femague.org.br

---

### **V – Das Vagas**

Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas, destinadas aos primeiros classificados no processo de seleção até o seu preenchimento total.

### **VI – Dos Critérios para Desempate**

Havendo empate entre os candidatos, far-se-á o desempate, pelo critério de maior idade (ano/mês/dia).

### **VII – Do Conteúdo Programático das Provas**

Nível - Ensino Fundamental:

#### **Português**

- Ortografia (s-ss-ç-sc-x-ch-z-c-i-o-u-...).
- Acentuação Gráfica.
- Classificação das palavras (morfologia).
- Concordância Nominal e Verbal.
- Análise Sintática – período simples e composto.
- Entendimento de texto.

#### **Matemática**

- Operações com números inteiros, fracionários e decimais.
- Sistema métrico decimal.
- Álgebra elementar: produtos notáveis e fatoração.
- Equações de 1º e 2º graus.
- Porcentagem.
- Regras de Três.
- Problemas de raciocínio.
- Geometria plana: perímetros e áreas.

#### **Ciências e Saúde**

- Conceito de células – Partes da Célula – Cromossomos e genes.
- Reprodução: Aparelho reprodutor humano – Fecundação (conceito).
- Ecologia: Fotossíntese e respiração – Cadeia Alimentar – Equilíbrio ecológico – Causas do desequilíbrio na natureza.
- Conceito de Saúde:
  - Relação: educação, higiene e saúde.
- Conceito de Doença:
  - Doenças causadas por agentes encontrados no: ar, água e solo.
  - Vírus (gripe).
  - Bactérias (tétano).
  - Protozoários (malária, doença de chagas).
  - Vermes (amarelão, esquistossoma, lombriga, solitária).

# ESCOLA TÉCNICA “DR. GUALTER NUNES”

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Rua Rui Barbosa, 601 - Bairro Valinho - CEP 18276-460 - Tatuí - SP - Fone/Fax: (15) 3251-4899

Email: fundacao@femague.org.br

---

## VIII – Do Horário das Provas

As provas serão aplicadas nas dependências da Escola Técnica “Dr. Gualter Nunes”, no dia 10 de Janeiro de 2010 (Domingo), com início às 9h e com duração de 3 horas. O candidato deverá estar no local com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

## IX – Das Condições de Participação nas Provas

O Candidato deverá estar munido de:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial que o identifique;
- Protocolo de inscrição;
- Caneta azul ou preta;
- Lápis;
- Borracha.

Não será permitido o uso de:

- Calculadora;
- Walk-man;
- Celular.

## X – Da Realização das Provas

As provas terão um total de 45 questões em forma de teste de múltipla escolha, sendo 15 questões de cada disciplina, valendo 1 ponto cada questão. O candidato receberá um caderno de questões e uma folha de gabarito para as respostas, devendo os mesmos ser devolvidos, valendo apenas as respostas registradas pelo candidato no gabarito. As questões deixadas em branco ou com mais de uma resposta serão consideradas nulas.

## XI - Do Resultado das Provas e Classificação

O resultado das provas será divulgado no dia 13 de Janeiro de 2010 (quarta-feira) a partir das 13 horas, na sede da Escola, onde estará afixada a lista de classificação dos candidatos. Não será fornecido resultado por telefone.

Em hipótese alguma, haverá vista ou revisão de provas. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará automaticamente concordando com este item.

A Classificação far-se-á em ordem decrescente pela soma das notas obtidas nas três disciplinas já observados os Critérios para desempate.

## XII – Das Matrículas

As matrículas dos candidatos classificados, conforme as vagas oferecidas constantes do item V deste Edital serão realizadas no período de 14 a 20 de Janeiro de 2010, no horário de 08h a 18h. O não comparecimento do candidato no período e horário acima implicará na perda de sua vaga.

## XIII – Da Segunda Chamada para Matrículas

Haverá Segunda chamada para matrícula das vagas remanescentes, a partir de 21 de Janeiro de 2010, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória.

A segunda chamada persistirá, havendo desistência, até a data de 05 de Fevereiro de 2010.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MANOEL GUEDES”**  
**ESCOLA TÉCNICA “DR. GUALTER NUNES”**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
Rua Rui Barbosa, 601 - Bairro Valinho - CEP 18276-460 - Tatuí - SP - Fone/Fax: (15) 3251-4899  
Email: fundacao@femague.org.br

---

O candidato convocado em 2ª chamada terá um prazo de 01 dia útil a contar de sua convocação, para efetivar a sua matrícula. Findo este prazo o convocado será considerado desistente da vaga a ele reservada.

#### **XIV – Da Documentação para a Matrícula**

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Escola
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia).
- c) Cédula de Identidade (cópia).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). (cópia)
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação (2008). (cópia)
- f) Comprovante de Endereço (conta telefone ou energia elétrica) (cópia)
- g) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar. (cópia)
- h) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º grau) (original e cópia)

#### **XV – Do Início do Curso**

O curso terá seu início no dia 25 de Janeiro de 2010, Segunda-feira, às 9h00.

#### **XVI – Do valor do curso**

O valor total do curso será de R\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais da seguinte forma:

- A) 1ª Parcela no Ato da Matrícula no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)
- B) 11 (onze ) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$300,00 (Trezentos Reais) com vencimento a partir de fevereiro/2010 até dezembro/2010 inclusive

**A Fundação Educacional “Manoel Guedes” concederá Bolsa de Estudo ao contratante da seguinte forma:**

- A) Para o pagamento da parcela mensal efetuado até o dia 20 de cada mês – R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), com concessão de Bolsa de Estudos de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);
- B) Para o pagamento da parcela mensal efetuado de 21 a 25 de cada mês – R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), com concessão de Bolsa de Estudos de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais);
- C) Para o pagamento da parcela mensal efetuado do dia 26 a 30/31 do mês – R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), com concessão de Bolsa de Estudos de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).
- D) No caso de inadimplência será observada a legislação em vigor sobre mensalidades escolares e o contrato firmado entre as partes ( contratante e contratado).
- E) O Aluno que ficar inadimplente por três meses seguidos, será desligado do curso, sendo sua matrícula cancelada automaticamente, sem prévio aviso.

**OBSERVAÇÃO:- O ALUNO PERDERÁ O DIREITO À BOLSA CONCEDIDA NOS CASOS DE INFREQÜÊNCIA, APROVEITAMENTO INSATISFATÓRIO OU MAIS DE UMA PENALIDADE POR INDISCIPLINA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MANOEL GUEDES”  
**ESCOLA TÉCNICA “DR. GUALTER NUNES”**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Rua Rui Barbosa, 601 - Bairro Valinho - CEP 18276-460 - Tatuí - SP - Fone/Fax: (15) 3251-4899

Email: fundacao@femague.org.br

---

**XVII – Da continuidade de estudos**

Conforme a nova Legislação do Ensino Técnico - Área da Saúde – Sub-seção de Enfermagem, os alunos ingressantes no Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem, terão a oportunidade da continuidade de seus estudos na Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, a qual será oferecida pela Escola sem a necessidade de Processo Vestibular, mediante opção a ser exercida com antecedência mínima de 90 (noventa dias) antes do início do curso, desde que o mesmo tenha concluído o Ensino Médio (Antigo 2º Grau).

**XVIII – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola.

Tatuí, 01 de Dezembro de 2009.

**José Roberto Rodrigues**

Secretário - RG 13.409.652

Aut. D. E. - Reg. nº 01/83

**Luiz Eugenio dos Santos**

Diretor

RG 2.844.419 Reg. MEC 114850